INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a realização de campanha de incentivo às compras no comércio local, em parceria com Associação Comercial e Industrial de Macaé (ACIM).

Justificativa:

Quando compramos em nossa cidade e estado, o imposto fica na localidade, possibilitando o aumento do investimento nos serviços públicos. O comércio amplia o fluxo de negócios, movimenta a economia, abre vagas de emprego, atrai público e fica mais forte e competitivo.

É interesse do poder público que o município tenha sua população estimulada e interessada em fazer suas compras no comércio local, tornando-o cada vez mais competitivo e aquecido.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora